

TERMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 015/2022

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - IPRECOR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 11.201.980.0001-07, com sede na Rua Nelson Rezende Fonseca, 472 - Centro, Três Corações/MG – CEP: 37.410-175, neste ato representado, por sua Presidente, a Senhora **Eliana de Fátima Pereira Maurício**, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da cédula de identidade RG MG 7.628.699 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº. 003.334.896-29, residente nesta cidade de Três Corações-MG; e de outro lado, a empresa **COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.691.235/0001-90 - com sede na Rua João Pomárico, 207 – Padre Dehon, Lavras/MG, CEP 37.200-000, CNPJ nº 05.691.235/0001-90, por meio do seu representante legal, o Sr. **Eurico Pousa Junior**, brasileiro, casado, empresário, identidade RG nº M4426699 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 611.427.866-68, residente na cidade de Lavras-MG, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a 3ª prorrogação da vigência contratual do Contrato Administrativo n.º 020/2022, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada com a finalidade de prestação de serviço de locação de equipamentos reprográficos multifuncionais, preto e branco, incluindo serviço de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de suprimentos, cujo valor será pago por cópia/impressão realizada

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 – Fica pactuado entre as partes que, para os reajustes subsequentes, enquanto vigente o presente contrato, será adotado, como índice oficial de atualização monetária, o IPCA, publicado pelo IBGE, observado o intervalo mínimo de 12 (doze) meses entre as datas de reajustes, nos termos da legislação aplicável.

2.2 - O valor unitário da cópia, após o reajuste pelo IPCA passaria de R\$ 0,08782 (oito centavos, setecentos e oitenta e dois milésimos de reais) para R\$ 0,09173.

2.3 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor unitário, por cópia, do contrato vigente com acréscimo de **4,46%** referente à correção com fundamento legal, conforme Anexo I;

2.4 – Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 - O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2026 e encerrando-se em 31/12/2026, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 - As demais cláusulas e condições do instrumento contratual original permanecem inalteradas.

E por haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Três Corações, 10 de dezembro de 2025.

Eliana de Fátima Pereira Mauricio

Instituto de Previdência Municipal de Três Corações - IPRECOR
CONTRATANTE

Eurico Pousa Junior

COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

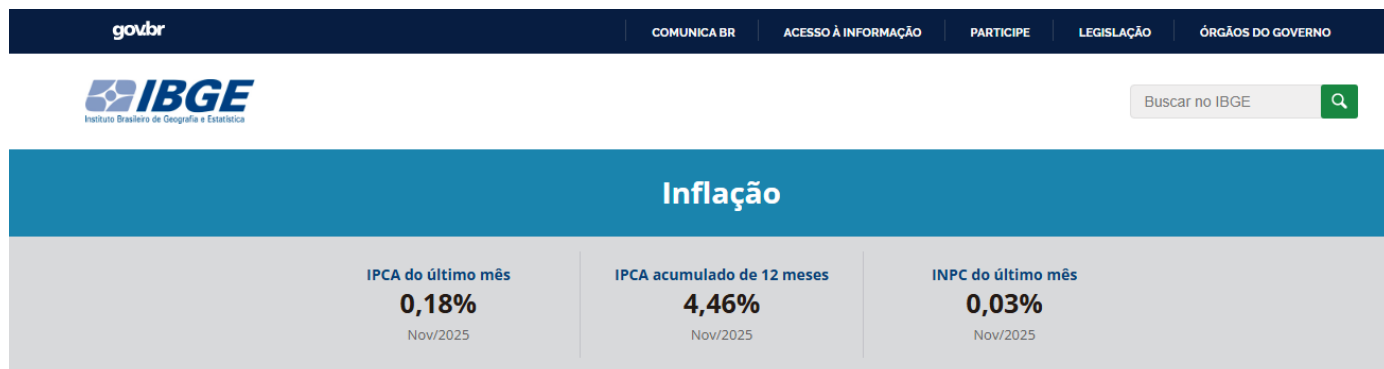
CPF:

2) _____

NOME:

CPF:

ANEXO I



O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

Para que servem o IPCA e o INPC?



Fonte: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php> (coletado dia 10/12/2025)